



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7349 - Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.063, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia do POA Plast Run no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no segundo domingo de março."

LEI Nº 14.063, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491161_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.022, 11 DE SETEMBRO DE 2024, que "dispõe sobre as ações de cunho urbanístico para o fomento extraordinário e temporário da produção de Habitações

de Interesse Social e da recomposição urbanística dos bairros afetados pelas enchentes de maio de 2024."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.022, 11 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491154_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.905, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, que "altera as als. "g", "j" e "k" no inc. II do art. 25, o inc. II do art. 26, o art. 69, o inc. X do § 2º do art. 76, os incs. II, III, IV, VII, VIII e X e o § 1º do art. 111, o *caput* e o § 1º do art. 114, o art. 116, o § 3º do art. 121, o art. 126, inclui o § 5º no art. 8º, o § 2º no art. 40, o § 2º no art. 111, o inc. I no § 3º do art. 121, renumera o parágrafo único para § 1º no art. 40 e no art. 111, revoga o inc. VII do art. 10; o art. 22 e o art. 23; o § 3º do art. 115, todos no Decreto nº 21.715, de 31 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 13.090, de 06 de maio de 2022, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.905, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491157_1.pdf

DECRETO Nº 22.906, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, que "revoga a al. "e" do inc. II do art. 1º do Decreto nº 20.730 de 18 de setembro de 2020, que permitiu o uso do próprio municipal denominado Módulo de Comércio do Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Loja 06 – Módulo 02, ao microempreendedor individual Jorge Alberto Boanova Silva."

DECRETO Nº 22.906, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491293_1.pdf

DECRETO Nº 22.907, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 10.456.906,69 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 22.907, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491390_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.907, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491390_2.pdf

DECRETO Nº 22.908, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 16.921.542,08 (dezesesseis milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos). "

DECRETO Nº 22.908, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491391_1.pdf

ANEXOS I E II do DECRETO Nº 22.908, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491391_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERMANO BREMM, matrícula 159478/5, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a afastar-se do Município no período de 09 a 11 de setembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de *workshop* com Grupo Iguatemi SP e conferência com GRI Loteamentos & Comunidades Planejadas, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 544, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000100753-6).

DESIGNA ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito (GP), para compor força-tarefa para auxiliar na administração das quadras poliesportivas da Orla do Guaíba, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), a contar de 12/08/2024, através da Portaria 549, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000088738-9).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, DAIANE DA ROCHA PEIXOTO, matrícula 363082/2, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 547, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000097764-7).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA ao servidor ANDERSON MARÇAL DORNELLES, matrícula 1536125, Chefe de Unidade e membro da Comissão Permanente de Sindicância da GGM, atribuições na conformidade do inciso II do Art. 2º da Lei 9970, de 30 de maio de 2006, para receber e presidir os trabalhos do Procedimento de Investigação Preliminar Sumária-IPS, até a segunda fase de seu relatório, através da Portaria 095 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000003599-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 30165907 de 06/09/2024 (Processo 24.0.000099492-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893/1	ENGENHEIRO	SMF	15/07/2021 a 14/07/2024
CARLOS EDUARDO BASTIAN DA CUNHA	1311182/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	07/01/2021 a 06/01/2024
ELSA REGINA PAZ DA SILVA	1126342/2	ENFERMEIRO	SMS	25/03/2021 a 24/03/2024
EVANDRO LUIS ROTTA	1555251/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	14/05/2021 a 13/05/2024
KAROLINE BROTTTO DE MORAES	1557726/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMF	16/07/2021 a 15/07/2024
MARCELO FERNANDES	1555448/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	25/05/2021 a 24/05/2024
MARIANA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	1554328/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMTTC	07/05/2021 a 06/05/2024
MATEUS ARANDA DA SILVA	1558757/1	ECONOMISTA	SMS	01/07/2021 a 30/06/2024
RAFAEL MARQUES BRUM	1557173/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMF	15/06/2021 a 14/06/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	1448536/2	ENFERMEIRO	SMS	01/06/2021 a 31/05/2024

EXONERA, a pedido, CINTIA LIMA DOS SANTOS, 1605941/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30187296, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000104098-3).

EXONERA, a pedido, MARLUCI BROCK DE MOURA, 1516698/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 10/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30207669, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000104730-9).

EXONERA, a pedido, NATHALIA AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA, 1024388/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30207587, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000104700-7).

EXONERA, a pedido, LEONARDO COUSSEAU BORGES, 1066714/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30200727, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000104547-0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/08/2024, em relação à servidora CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 19247357/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30218160 de 11/09/2024 (Processo 22.0.000004769-8).

FAZ CESSAR, a contar de 19/08/2024, em relação à servidora BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 27132871/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30218319 de 11/09/2024 (Processo 22.0.000004769-8).

NOMEIA JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002019, durante o impedimento do titular, ROBERTO KRAID PEEIRA, 1166417/05, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30180944, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000101155-0).

NOMEIA JESSICA FERRAO RAGUSE, 1686690/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001571, a contar de 02/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30214925, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000102616-6).

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 006, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 11.496/96, através da Portaria 30171503 de 09/09/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
US Ipanema	UBIRAJARA TAVARES DE ÁVILA	1º Negro (2º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ,
Clínica da Família Modelo	ANA CLÁUDIA GERMANY PAULA	1º PcD (2º Geral)	
US Monte Cristo	ELIANA GARCIA NUNES	1º Negro (1º Geral)	
US Panorama	FABIO DA SILVA REHM	1º Geral	
US Panorama	ALLAN DOUGLAS SOUZA PEREIRA	1º Negro (2º Geral)	

US Ramos	VITÓRIA SOARES ALIXANDRINO	1º Geral	na TERÇA-FEIRA, 17/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
US Restinga	CRISELEN DA ROSA SILVA	1º Negro (1º Geral)	
US Rubem Berta	MAILLA OLIVEIRA DA SILVA SCHICKLER	1º Negro (1º Geral)	
US Santo Agostinho	MICHELLE DE ALMEIDA	1º Geral	
US São Cristóvão	JANE TERESA PEREIRA DE MAHTOS	2º Geral	
US São Jose	JONATHAN PABLO COSTA DOS SANTOS	1º Negro (1º Geral)	
US São Jose	MARCIA NASCIMENTO ANDRADE	2º Geral	
US Vila Jardim	HELENA BEATRIZ BECKER CEZAR	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30178961 de 09/09/2024 (processo 23.0.000138400-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAPHAEL GARCIA LOPES MONTEIRO	359º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 17/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30172106 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000095873-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELA NUNES MENDES	350º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 17/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOELMA LAÍS DOMINGUES VEIGEL	351º Geral	
CLAUDIA BENTO BIER	352º Geral	
MARCELO ROHDE PICCOLI	353º Geral	
RODRIGO SOARES SAMPAIO	354º Geral	
MARCELO DE OLIVEIRA ROSA	355º Geral	
JESSICA GRZEKOWIAK REOLON	356º Geral	
ANGELA MARIA CORREIA DE ANDRADE	357º Geral	
VICTÓRIA DA SILVA MORELE	358º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em

23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30173278 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000086123-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANGÉLICA MEIRELES DE OLIVEIRA EINSFELD	25º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 17/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30166851 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DEBORA DE ALMEIDA CHAGAS	63º Negro (564º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 16/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VERA REGINA BITTENCOURT FARIAS	259º Geral	
CLENIR TAVARES FERREIRA	260º Geral	
ALESSANDRA ANDRÉIA CONCEIÇÃO LANIUS	261º Geral	
MÁRCIA MARZONA DA SILVA	262º Geral	
ANA LUCIA TRINDADE	64º Negro (567º Geral)	
INGRID SABIO NEHLS	266º Geral	
MICHELLE TYSZKIEWICZ AZAMBUJA	267º Geral	
KELLY BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	269º Geral	
BRUNA ANUNCIAÇÃO FERNANDES	270º Geral)	
CRISTIANE DE OLIVEIRA MAZZUI	65º Negro (572º Geral)	
CAROLINA BUDASZEWSKI FIGUEIRO	271º Geral	
JANQUIEL ZENI PAPINI	272º Geral	
MILLA GULES MUNIZ	273º Geral	
JÚLIO LUÍS HAAG	274º Geral	
JACIARA RODRIGUES MACHADO	66º Negro (574º Geral)	
CAMILA GOULART FRAGA	275º Geral	
LUÍSE ROBASKI GREGORY	276º Geral	
LILIAN NOBRE MURLIKI	278º Geral	
ANGELA SAIKOSKI DELAVECHIA	279º Geral	
VANESSA NETTO DA SILVA	67º Negro (575º Geral)	
SILVANA MARIA RODRIGUEZ FEIJO	280º Geral	
DANIELA JARDIM DOS SANTOS PAIXÃO	281º Geral	
ALESSANDRA CASEMIRO	282º Geral	

JÚLIA FLORES DA SILVA	283° Geral
AUDREN ALVES DA SILVA	68° Negro (581° Geral)

OBS.: A candidata ANA PAULA TEIXEIRA DA ROSA, classificada em 263º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 22º Negro, a candidata KIZZY DA SILVA ASSUNÇÃO, classificada em 264º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 23º Negro, a candidata JOICE LUCAS DOS SANTOS, classificada em 265º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 24º Negro, a candidata MELISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, classificada em 268º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 25º Negro, o candidato GUILHERME MATOS BALHEGO, classificado em 277º da listagem geral foi nomeado em 07/11/2023 como 26º Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30167455 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PATRÍCIA ARAÚJO PAGÉS	284° Geral	
LARA GIOVANA FISCHER DE MATOS	285° Geral	
CRISTIANE FERREIRA D AVILA	286° Geral	
MARIAN NEVES DANTE	287° Geral	
KATIANE SANTIAGO RODRIGUES	69° Negro (582° Geral)	
MARIÁ SHALYNE TESCH DA SILVA ROXO	288° Geral	
PRISCILA GOMES DA SILVA COUTO	289° Geral	
JÉSSICA ADRIANA VENITES	290° Geral	
ALINE PEREIRA ALVES	291° Geral	
ESTER JOSEANE NASCIMENTO CARDOSO	70° Negro (583° Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 16/09/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
GABRIELA DOS SANTOS PICOLI	292° Geral	
CINTIA DOPPLER NAPOLITANO	293° Geral	
NATHALIA DE CASTRO FELICIO	296° Geral	
ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR	297° Geral	
JACQUELINE ALMEIDA	71° Negro (598° Geral)	
SILVANA THARLIZ DE AVILA MACHADO	298° Geral	
GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA	299° Geral	
CRISTINA KUNZ FERREIRA	301° Geral	
RUTE DE OLIVEIRA DUARTE JACQUES	302° Geral	
MARIA DE FÁTIMA SILVA BRUM	72° Negro (605° Geral)	
ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA	303° Geral	
ELISANGELA FATIMA ROMAN	304° Geral	
PATRICIA SILVA DAVILA ISER	305° Geral	
LUCIANE CHUQUEL LOURENÇO SOUZA	306° Geral	
JULIANA DA SILVA LACERDA	73° Negro (612° Geral)	

OBS.: O candidato MAURO EDUARDO ALVES FIUZA, classificado em 294º da listagem geral foi nomeado em 07/11/2023 como 27º Negro, a candidata THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA, classificada em 295º da listagem geral foi nomeada em 08/12/2023 como 28º Negro, a candidata ANDRIA LAUDISEIA MOURA MOREIRA DE OLIVEIRA, classificada em 300º da listagem geral foi nomeada em 08/12/2023 como 29º Negro.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDUARDO CACERES KICHALOWSKI, aprovado no Processo Seletivo Público 006, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 29982609/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30171144 de 09/09/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SAMANTA GODOY PIRES, aprovada no Processo Seletivo Público 006, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 29982609/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 30171213 de 09/09/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MÁRLON DOS SANTOS FAGUNDES, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 30100633/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30178864 de 09/09/2024 (Processo 23.0.000138400-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 30 dias, nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 701/2012, o prazo para a conclusão do inquérito e a apresentação de Relatório Final realizados pela Comissão de Inquérito, que designou através da Portaria 29675770, de 05/08/2024, os servidores LEDIANE TASSI, matrícula 1020544/5, e MURILO SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula 1521918/2, ambos Procuradores Municipais, e HELEN LUCHO DO REGO GLOBIG, matrícula 1023071/1, Assistente Administrativo, para, sob a coordenação da primeira e secretariado da última, constituírem Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo 24.0.000065594-1, através da Portaria 30195029 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000086409-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME SCHOFFEN, 1581473/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Controle e Fiscalização de Serviços e Outros /Divisão de Controle e Fiscalização /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501008, substituindo GUSTAVO KNETIG, 1194135/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 09/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30184903 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000103664-1).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, Auditora de Controle Interno, matrícula 133291.0, JULIANA MANFROI PICETTI, Auditora de Controle Interno, matrícula 134876.0, e HELENO BAPTISTA FRANKEN, Administrador, matrícula 145114.6, sob a presidência da primeira, para comporem o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Controle Preventivo da Divisão de Prevenção à Corrupção (CMAC), nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 007/2024 da Controladoria-Geral do Município, a contar de 10/09/2024, por tempo indeterminado, através da Portaria 30189476 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000098050-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor-Geral, como Gestor de Parceria Titular, e DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, Administrador, como Gestor de Parceria Suplente, para gerir a parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e o Sindicato Rural de Porto Alegre, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução da Emenda Impositiva nº 41840008/24, que visa auxiliar na produtividade dos produtores da agricultura familiar, com aquisição de um *kit* de equipamentos agrícolas, através da Portaria 106 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000038203-1).

DESIGNA os servidores MONICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1426961, Assistente Administrativo, DANIEL DE MELO SITA, matrícula 1646915, Assistente Administrativo, e MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, matrícula 1678965, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a presidência da primeira, da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a entidade Sindicato Rural de Porto Alegre, para a execução da Emenda Impositiva nº 41840008/24, que visa auxiliar na produtividade dos produtores da agricultura familiar, com aquisição de um *kit* de equipamentos agrícolas, através da Portaria 107 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000038203-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROVANA REALE BORTOLINI, matrícula 1428381/2, Arquiteto, como Gestora da Parceria celebrada com a OSCIP Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário, inscrita sob o CNPJ nº 03.983.242/0001-30, através do Contrato registrado sob o nº 91030/2024, com vigência de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, contados, por conseguinte, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 30772197 de 09/09/2024 (Processo 24.0.00085451-0).

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90989/2024, com vigência de 30 (trinta) dias, iniciando a contagem a partir da emissão da Ordem de Início da prestação destes respectivos serviços pela DONATÁRIA, após publicação de seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESTA, CNPJ 27.631.481/0001-90, cujo objeto é o fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da elétrica com substituição do QGBT geral e CD da cozinha e refeitório da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 30217791 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000096782-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	RAFAEL PEREIRA SOUZA	1683322/1	Gerente de Atividades V	JONAS DA CUNHA TUBINO	1659570/1	Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90836/2024, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e DOLPHIN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., Sociedade Anônima Aberta, CNPJ 07.526.557/0006-14, cujo objeto é o fornecimento, a título gratuito, de serviços de reparação da rede elétrica da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 30219630 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000095929-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	1588621/1	Engenheiro	CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955/1	Engenheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA - Unidade Orçamentária 7305 e do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOLIDOSO – Unidade Orçamentária 7306 - LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenador, matrícula 1514199, durante o período de 02/09/2024 a 19/09/2024, através da Portaria 30227387, de 11/09/2024 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA a servidora AMARÍLIS BARCELOS, Assistente Administrativo, matrícula 557605, e a servidora PAOLA DA SILVA SUM, Assessor VI, matrícula 1387588, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Massolin de Fiori Societa Taliana, inscrita no CNPJ sob o nº 93.246.890/0001-05, Contrato registrado nº 79315/2022, cujo objeto é a execução de Cursos de capacitação para qualificação técnica de jovens e adultos, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, através da Portaria 30218782 de 11/09/2024 (Processo 22.0.000012939-2).

DISPENSA a servidora ELISABETE DOMINGOS VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 1110837, da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Massolin de Fiori Societa Taliana, inscrita no CNPJ sob o nº 93.246.890/0001-05, Contrato registrado nº 79315/2022, cujo objeto é a execução de Cursos de capacitação para qualificação técnica de jovens e adultos, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, através da Portaria 30218623 de 11/09/2024 (Processo 22.0.000012939-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0008-85, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à área das políticas públicas de esporte e lazer, resguardados os interesses da SMELJ e os interesses acadêmicos da UNISINOS, através da Portaria 30189007, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000042969-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	Professor M5	965136/01	Gestor da Parceria
VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI	Assistente Administrativo	1629522/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LETÍCIA SUTIL BRUM	Assessor IV	1553739/04	Comissão de Monitoramento e Avaliação

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Inventariante do Patrimônio Mobiliário para o Exercício de 2024, de acordo com o Decreto 21.532 de 22/06/2022 e a Instrução Normativa COPAM/SMF 001/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, até a data limite de 28 de novembro de 2024, realizarem o Inventário Patrimonial da SMELJ, sob a orientação da UGPM/DGPAT/SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, incluindo equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser anexada ao Processo de Inventário e entregue até 29 de novembro de 2024 à UGPM/SMAP, através da Portaria 30172289, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000087826-6).

Nome	Cargo	Matrícula	Condição
PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	Assessor VI	1091840/09	Presidente
WILLIAM PEREIRA DE SOUZA	Coordenador	1682261/01	Secretário
TATIANA SAGGIN RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo	1629395/01	Membro

RETIFICA a Portaria 29145411, de 25/06/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob o nº 78751/2022, Termo Aditivo SECON 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), a contar de 21/06/2024 até 20/06/2025, quanto aos dispositivos legais em que estão previstas as atribuições dos Fiscais, suprimindo a menção ao art. 106 da Lei nº 14.133/2021, e fazendo menção à Ordem de Serviço nº 005, de

18 de maio de 2023, e não como constou, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 30184341, de 09/09/2024 (Processo 22.0.000022186-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TATIANE DA SILVA BORGES, matrícula 150815/07, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30212151 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000103755-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme item 8 do Concurso 015/2023, os servidores e membros da Sociedade Civil, abaixo relacionados, para comporem os júris do Prêmio Açorianos de Literatura 2023, através da Portaria 237, de 11/09/2024 (Processo 23.0.000055382-4).

I. JÚRI PARA CATEGORIA CONTO:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
JOICE WELTER RAMOS	XXX.893.XXX-91	-
JOSÉ FLÁVIO ILHA DE SOUZA	XXX.350.XXX-00	-
TOBIAS AUGUSTO JUNG DE CARVALHO	XXX.432.XXX-70	-

II. JÚRI PARA CATEGORIA CRÔNICA:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
GUSTAVO CARVALHO FOGAÇA DE MEDEIROS	XXX.085.XXX-89	-
LUIZ GONZAGA LOPES FERREIRA	XXX.719.XXX-72	-
TÂNIA CARVALHO	XXX.353.XXX-00	-

III. JÚRI PARA CATEGORIA DRAMATURGIA:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
ADRIANE AZEVEDO	XXX.725.XXX-87	-
ARLETE TEREZINHA DA CUNHA	XXX.921.XXX-87	-
CARLOS ROBERTO AZEVEDO	XXX.128.XXX-53	-

IV. JÚRI PARA CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
GUSTAVO MELO CZEKSTER	XXX.022.XXX-34	-
MARIA EUNICE MOREIRA	XXX.102.XXX-04	-

RODRIGO DE OLIVEIRA LEMOS	XXX.404.XXX-05	-
---------------------------	----------------	---

V. JÚRI PARA CATEGORIA ESPECIAL:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
ELIZABETH WENDHAUSEN ROCHADEL TORRESINI	XXX.662.XXX-72	-
FELIPE GARRAFIEL PIMENTEL	XXX.356.XXX-51	-
NELSON FERNANDO BOEIRA	XXX.821.XXX-20	-

VI. JÚRI PARA CATEGORIA INFANTIL E INFANTOJUVENIL:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS	XXX.221.XXX-68	-
PAULA TAITELBAUM	XXX.683.XXX-72	-
RENATA DE SOUZA BORGES	7844032	Bibliotecária

VII. JÚRI PARA CATEGORIA NARRATIVA LONGA:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
CÍNTIA MOSCOVICH	XXX.961.XXX-49	-
JÚLIA CORRÊA DA ROCHA	XXX.083.XXX-85	-
PAULA SPERB	XXX.819.XXX-91	-

VIII. JÚRI PARA CATEGORIA POESIA:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
DIONE MARI DETANICO BUSETTI	XXX.848.XXX-00	-
ELIANE FERNANDES MARQUES	XXX.289.XXX-82	-
ÉLVIO PEREIRA VARGAS	XXX.951.XXX-72	-

IX. JÚRI FINAL:

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
MARCIA IVANA DE LIMA E SILVA	XXX.937.XXX-34	-
REGINA ZILBERMAN	XXX.555.XXX-91	-
ROBERTA FLORES PEDROSO	XXX.479.XXX-91	-

RETIFICA, quanto à vigência, a Portaria 235, de 09/09/2024, publicada em 11/09/2024, Edição 7348, que designou Fiscal de Contrato com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, KARINA BUBLITZ MARTINS, matrícula 1636162/1, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 91109/2024, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2024, às 18h em via pública, no Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS. O prazo de vigência poderá ser prorrogado e o evento reagendado, mediante Termo Aditivo, firmado entre o Município de Porto Alegre e GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA, CNPJ 35.455.107/0001-09, para a realização do evento Muamba de Carnaval Comunitário dos Filhos de Maria na Lomba do Pinheiro, através da Portaria 238, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000050549-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANA DALBERTO, 1014021/03, Enfermeira, NATALI DA ROCHA FARIAS, 1558749/01, Enfermeira, e ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem do 14º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção, de 01/10/2024 a 04/10/2024, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30077687, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000089330-3).

CONCEDE, à servidora JANAINA DE VARGAS SILVA, matrícula 113118401, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/09/2024 a 30/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.00009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30195494 de 09/09/2024 (Processo 22.0.000128307-7).

DESIGNA ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Nutrição/ Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, substituindo JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/07/2024 a 30/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30194072 de 10/09/2024 (Processo 24.0.00003009-7).

DESIGNA, a contar de 09/09/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91026/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 09/09/2024 a 09/09/2025, no valor total anual de R\$ 2.343.995,04 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), através da Portaria 30215739, de 11/09/2024 (Processo 23.0.000060011-3).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	Assistente Administrativo
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo

GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JUSIANE COLVARA SOARES (Titular)	HPS - Farmácia e Almojarifado	1048988	Enfermeiro
NILCE LOURDES MORETTO PORTO (Suplente)	HPS - Farmácia e Almojarifado	601722	Assistente Administrativo
JANAINA SBROGLIO (Titular)	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV - UAMA	267767	Apontador
ALBERTO SETTE NETO (Suplente)	HMIPV - UAMA	1058061	Enfermeiro
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Titular)	Gerência de Materiais - EMAT	1033921	Assistente Administrativo
EVELISE KLEIN DA ROSA (Suplente)	Gerência de Materiais - EMAT	1065050	Técnico em Saúde Bucal
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM/CAF	1496670	Farmacêutico
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM/CAF	509994	Farmacêutico
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	SAMU	171338	Enfermeiro
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem
LAÉSIO MACHADO (Titular)	PACS	586022	Técnico em Enfermagem
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO (Suplente)	PACS	355621	Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 155874901, para a função Fiscal de Contrato Titular, TIAGO FONTANA DA SILVA, matrícula 1101358/01, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, JUVENAL MANOEL MIRANDA, matrícula 251565/01 para função de Fiscal de Serviço Titular e DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, matrícula 811054/02 para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90728/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 12 (doze) equipamento(s), em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em

conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 089/2024, com vigência de 26/08/2024 até 25/08/2025, através da Portaria 30194892 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000047058-5).

DESIGNA, a contar de 04/09/2024, a servidora JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 1160486/02, como Gestora e membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acordo de Cooperação Técnica nº 90.931/2024 com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento, CNPJ nº 92.685.833/0014-76, com vigência até 03 de setembro de 2029, que tem por objeto formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, graduação, pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS, através da Portaria 30208615, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000089459-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71630/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 06/03/2020 a 05/03/2025, através da Portaria 30223342, de 11/09/2024 (Processo 19.0.000151243-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA (Titular)	DAPS	835344	Enfermeiro	10/04/2023
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA (Suplente)	DAPS	48666001	Auxiliar de Enfermagem	10/04/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DANIEL HEISLER TASSINARI (Titular)	HMIPV	81257501	Médico Clínico-Geral	01/09/2024
BRYAN PELLEGRIN ANSUJ (Suplente)	HMIPV	132495002	Médico Especialista	01/09/2024
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila dos Comercários	1522469	Enfermeiro	08/04/2021
INGRID KRILOW (Suplente)	SAE Vila dos Comercários	29478.3.0.	Enfermeiro	27/03/2020
VANESSA VERONA (Titular)	SAE IAPI	200703	Enfermeiro	08/12/2022
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE IAPI	1319353	Farmacêutico	27/03/2020
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Titular)	SAE Santa Marta	827270/02	Enfermeiro	08/12/2022
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE Santa Marta	47083402	Técnico em Enfermagem	02/08/2021

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2025, através da Portaria 30227319, de 11/09/2024 (Processo 23.0.000009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
--------------------	-----------	-------	-------------

JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	28/06/2024
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matricula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	28/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/08/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/08/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matricula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	AE IAPI	113118401	Enfermeiro	28/08/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	AE IAPI	43747803	Enfermeiro	23/03/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023

CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS (Titular)	Casa Harmonia	53640701	Enfermeiro	01/06/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	ESCA Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	ESCA Navegantes	1295586	Enfermeiro	28/08/2023
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	28/08/2023
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Titular)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	28/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	28/08/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	28/08/2023
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA (Titular)	ESMA Vila dos Comerciários	456345	Enfermeiro	28/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA Vila dos Comerciários	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	01/08/2024
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	10/04/2024
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	HMIPV	96348601	Enfermeiro	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	01/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024

MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS	336870	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina de]Geração de Renda	539639	Psicólogo	28/08/2023
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	08/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Titular)	SMS Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	21/05/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	SMS Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
VANESSA DORNELES CHARÃO (Titular)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2024, as Portarias 27326120/2024, de 05/02/2024; 21503928/2022, de 01/12/2022 e 14987795/2021, de 28/07/2021, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de

acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 71630/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 06/03/2020 a 05/03/2025, através da Portaria 30223294, de 11/09/2024 (Processo 19.0.000151243-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MADELEINE SCOP MEDEIROS (Titular) matrícula 374080	HMIPV	374080	Médico Especialista
CINCINATO FERNANDES NETO (Suplente) matrícula 104781702	HMIPV	104781702	Médico Especialista

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2024, as Portarias 29688883/2024, de 05/08/2024; 29294336/2024, de 05/07/2024; 28898656/2024, de 06/06/2024; 28414363/2024, de 22/04/2024; 28191866/2024, de 08/04/2024; 28003438/2024, de 25/03/2024; 26715525/2023, de 15/12/2023; 26431049/2023, de 28/11/2023; 26014665/2023, 31/10/2023 e 25213329/2023, 05/09/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2025, através da Portaria 30227241, de 11/09/2024 (Processo 23.0.000009003-4).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	55822104	Motorista
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA GARCIA TORMAN, matrícula 430162/4, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 512, de 11/09/2024 (Processo 22.0.000029496-2).

CONCEDE, a ANA CAROLINA CARDOSO PFLUG, matrícula 1669311/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Neurocirurgia Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 537, de 06/09/2024 (Processo 24.0.000003282-0).

CONCEDE, a VANESCA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 1640038/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Emergência/Salas Múltiplas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 551, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000066477-0).

CONCEDE, a SANDRO RODRIGUES ROLIM, matrícula 542031/1, Técnico em Enfermagem TP10707 da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2017, através da Portaria 567, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000011817-2).

CONCEDE, a LUIS ALBERTO ARENHART, matrícula 469728/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/01/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 055/2017 - Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2017, através da Portaria 570, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000011812-1).

CONCEDE, a BRUNA DE ALMEIDA AMARAL, matrícula 1666720/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/12/2023 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 571, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000009094-4).

CONCEDE, a ANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1669133/1, Técnico em Segurança do Trabalho TP10807 da Equipe de Perícia Técnica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 12/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 054/2017 - Atividade de Técnico de Segurança do Trabalho/ Equipe de Perícia Técnica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal de 01/12/2017, através da Portaria 572, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000010130-0).

CONCEDE, a CAROLINA MARTINS VALIM, matrícula 1496336/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/01/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 574, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000037563-9).

CONCEDE, a MICHELE STURMER, matrícula 1523007/2, Cirurgião Dentista ES110NS do Centro de Especialidades Odontológicas IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 29/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011 - Atividade de Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde de 19/05/2011, através da Portaria 575, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000014075-5).

CONCEDE, a NEUZA MARIA ALVES, matrícula 1435213/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 578, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000008922-9).

CONCEDE, a ANDREIA DIAS MERES, matrícula 1444794/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 579, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000004727-5).

CONCEDE, a CAREN ANDREIA SCHICONETI FERNANDES, matrícula 1452193/4, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 580, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000009469-9).

FAZ CESSAR, a contar de 22/01/2024, em relação a GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, matrícula 317291/4, Farmacêutica ES120NS, da Equipe de Farmácia do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1187 de 07/10/2020, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 564, de 06/09/2024 (Processo 24.0.000013504-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a SANDRO RODRIGUES ROLIM, matrícula 542031/1, Técnico em Enfermagem TP10707, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1090 de 06/12/2017, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 566, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000011817-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a LUIS ALBERTO ARENHART, matrícula 469728/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1088 de 06/12/2017, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 569, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000011812-1).

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/2024, em relação a CAROLINA MARTINS VALIM, matrícula 1496336/1, Técnica em Enfermagem TP10707, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 991 de 19/12/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 573, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000037563-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto nº 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, através da Portaria 30217965 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000088244-1).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
JOAO PAULO LOPES FERREIRA	727500/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ	164097/03	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou Ordenador de Despesa com delegação)	Gerente de Projetos I (com delegação de competências para responder pelas atribuições da Gerência de Licitações e Contratos)
LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO	1144677/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA	538179/03	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
TATIANA HARTMANN SALDANHA	1163710/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
VERONICA FAGUNDES GARCIA	716860/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/3, Telefonista, CO10504, adido, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84412000, substituindo DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2024 a 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30210523 de 10/09/2024 (Processo 21.10.000000062-1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, da função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, vaga 4000258, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30225316, de 11/09/2024 (Processo 23.14.000002168-8).

NOMEIA, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, 14280001, CC8 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000173, durante o impedimento da titular CÍNTIA DORNELES, 109216.2/03, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30225236, de 11/09/2024 (Processo 23.14.000002168-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, conforme relação abaixo, a Portaria 29795853, de 14/08/2024, publicada no DOPA de 16/08/2024, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, através da Portaria 30163261, de 06/09/2024 (Processo 20.0.000077589-5).

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
DENISE DE MENEZES FERREIRA	677775/01	Com relação à data de início, que passa a ser 01/01/2018, e não como constou.
EDGAR DA COSTA EIFLER	679590/03	Com relação ao vínculo, que passa a ser 3 e não como constou, nos períodos de 01/06/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2019 a 06/01/2019.
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	Com relação à data de publicação da Portaria 217/2019, que passa a ser 07/05/2019, e não como constou.
GEOVANI CLÓVIS LUGUESI	677684/01	Com relação à data de início, que passa a ser 09/10/2018, e não como constou.
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	679760/01	Com relação à data fim, que passa a ser 11/08/2020, e não como constou.
RAQUEL PANTALIÃO DA SILVA	1303929/02	Com relação à data fim, que passa a ser 17/08/2020, e não como constou.
SÍLVIA REGINA GONÇALVES MACHADO	822118/03	Com relação à data de início referente à Portaria 93/2018, que passa a ser 01/04/2019, e não como constou.
WESLEY DE SOUZA MARTINS	1317245/02	Com relação à data de publicação da Portaria 245/2018, que passa a ser 30/08/2018, e não como constou.

MODIFICA a Portaria 29794829, de 14/08/2024, publicada no DOPA de 16/08/2024, servidora ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, com relação ao número de matrícula, que passa a ser 77805.1/02, e não como contou, através da Portaria 30163394, de 06/09/2024 (Processo 20.0.000077589-5).

TORNA SEM EFEITO, com relação ao servidor GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 67976.0/01, a Portaria 29795853, de 14/08/2024, publicada no DOPA de 16/08/2024, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, no período de 24/10/2020 a 31/12/2020, através da Portaria 30163314, de 06/09/2024 (Processo 20.0.000077589-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 1606719, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 24/08/2024 até 19/02/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "a", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 30223353 de 12/09/2024 (Processo 24.17.000002936-8).

CONCEDE, a ANGELA MARIA MULLER, 1684108, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 08/08/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 30224021 de 12/09/2024 (Processo 24.17.000002687-3).

CONCEDE, a CAMILA TRAESEL, 167248.7, Assistente Administrativa, deste Departamento, a contar de 29/08/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04 com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "w", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 30225098 de 11/09/2024 (Processo 24.17.000002798-5).

CONCEDE, a CARLOS AUGUSTO TAVARES DE ALMEIDA, 1683284, Supervisor Administrativo-Financeiro deste Departamento, a contar de 19/07/2024 até 31/12/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "d", combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 30222695 de 12/09/2024 (Processo 24.17.000002543-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO, 1651161/01, Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 27/02/2024 a 20/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativa ao Contrato Registrado nº 86078/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 603, de 06/09/2024 (Processo 23.15.000007336-7).

CONCEDE, ao servidor LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO, 1651161/01, Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/05/2024 a 04/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativa ao Contrato Registrado SECON nº 80670/2022 - Primeiro Termo Aditivo - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 85869/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 650, de 06/09/2024 (Processo 23.15.000007336-7).

CONCEDE, ao servidor LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO, 1651161/01, Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 10/06/2024 a 07/09/2024, em virtude da designação como

Fiscal de Serviço relativa ao Contrato Registrado SECON nº 339/2024 - II Termo Aditivo ao Contrato nº 86078/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 651, de 06/09/2024 (Processo 23.15.000007336-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para Função Gratificada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 12/06/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto nº 22.735, de 10/06/2024, e IN 002-PREVIMPA, de 15/08/2024, através da Portaria 143, de 09/09/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

MATRÍC.	VÍNCULO	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA		FG LOTAÇÃO	UNIDADE DE TRABALHO	
1.098.284	1	RENAN DA SILVA AGUIAR	FG 7	Assessor Técnico	6000007	AIA	Assessoria de Investimentos e Atuária
339.195	3	DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	FG 6	Assistente Técnico	6000008	AIA	Assessoria de Investimentos e Atuária
561.013	3	LETICIA COSTA LEIRIA	FG 6	Chefe de Unidade	6000021	UPO	Unidade de Planejamento e Orçamento
976.780	1	ANA PAULA GUZZON	FG 6	Assistente Técnico	6000010	DAF	Diretoria Administrativo-Financeira
973.273	1	CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO	FG 6	Chefe de Unidade	6000020	URH	Unidade de Recursos Humanos
1.040.553	2	RODRIGO PIBER DOS SANTOS	FG 6	Chefe de Unidade	6000018	UCPP	Unidade de Controle e Preparo de Pagamento
664.641	3	ISRAEL COMARU	FG 5	Chefe de Equipe	6000025	EPA	Equipe de Pagamento de Aposentados
1.081.390	1	LEANDRO FALEIRO MACHADO	FG 5	Chefe de Equipe	6000026	EPP	Equipe de Pagamento de Pensionistas
688.529	6	DANIELA BOLZAN LISBOA	FG 6	Chefe de Unidade	6000017	UFIN	Unidade Financeira
1.508.415	1	VINICIUS RIBEIRO PRADO	FG 6	Chefe de Unidade	6000019	UAS	Unidade de Administração e Serviços
438.045	3	PAULO HAAS	FG 5	Chefe de Equipe	6000027	EDOP	Equipe de Documentação e Patrimônio

1.077.708	1	PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN	FG 5	Chefe de Equipe	6000028	EARJ	Equipe de Apoio e Registros Jurídicos
1.029.932	1	CARLA SIMAO DA SILVA	FG 5	Chefe de Equipe	6000029	EGIT	Equipe Gestora de Informações e Tecnologia
441.172	5	INGRID FROTA DE SOUZA	FG 6	Assistente Técnico	6000009	DPREV	Diretoria Previdenciária
367.555	3	LUCIANA ROLLSING	FG 6	Chefe de Unidade	6000013	UATR	Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros
897.659	2	TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	FG 6	Chefe de Unidade	6000012	UCRP	Unidade de Concessão e Revisão de Pensões
756.249	1	TATIANA SIMON BASTOS	FG 6	Chefe de Unidade	6000011	UCRA	Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias
973.789	1	FERNANDA ANTUNES ZINI	FG 6	Chefe de Unidade	6000014	UCFI	Unidade de Compensação Financeira
373.749	4	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	FG 6	Chefe de Unidade	6000016	UMPP	Unidade Médico-Pericial Previdenciária
1.134.957	2	ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	FG 5	Chefe de Equipe	6000023	EAT	Equipe de Apoio Técnico
727.675	6	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	FG 6	Chefe de Unidade	6000015	UAC	Unidade de Atendimento e Cadastro
718.479	2	ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	FG 5	Chefe de Equipe	6000024	ECAD	Equipe de Cadastro

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, da Função Gratificada para qual foram designados do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 12/06/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 142, de 09/09/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

MATRÍC.	VÍNCULO	NOME	FG	FUNÇÃO GRATIFICADA	UNIDADE DE TRABALHO
1.098.284	1	RENAN DA SILVA AGUIAR	FG 7	Assessor Técnico	ASSEPLA Assessoria de Planejamento e Programação
561.013	3	LETICIA COSTA LEIRIA	FG 6	Assistente Técnico	ASSEPLA Assessoria de Planejamento e Programação

1.029.932	1	CARLA SIMAO DA SILVA	FG 5	Chefe de Equipe	EGIT	Equipe Gestora de Informações e Tecnologia
976.780	1	ANA PAULA GUZZON	FG 6	Assistente Técnico	DAF	Divisão Administrativo-Financeira
339.195	3	DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	FG 6	Chefe de Unidade	UINV	Unidade de Investimentos
973.273	1	CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO	FG 6	Chefe de Unidade	URH	Unidade de Recursos Humanos
1.040.553	2	RODRIGO PIBER DOS SANTOS	FG 6	Chefe de Unidade	UCPP	Unidade de Controle e Preparo de Pagamento
664.641	3	ISRAEL COMARU	FG 5	Chefe de Equipe	EPA	Equipe de Pagamento de Aposentados
1.081.390	1	LEANDRO FALEIRO MACHADO	FG 5	Chefe de Equipe	EPP	Equipe de Pagamento de Pensionistas
688.529	6	DANIELA BOLZAN LISBOA	FG 6	Chefe de Unidade	UFIN	Unidade Financeira
1.508.415	1	VINICIUS RIBEIRO PRADO	FG 6	Chefe de Unidade	UAS	Unidade de Administração e Serviços
438.045	3	PAULO HAAS	FG 5	Chefe de Equipe	EDOP	Equipe de Documentação e Patrimônio
1.077.708	1	PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN	FG 5	Chefe de Equipe	EARJ	Equipe de Apoio e Registros Jurídicos
441.172	5	INGRID FROTA DE SOUZA	FG 6	Assistente Técnico	DVP	Divisão Previdenciária
367.555	3	LUCIANA ROLLSING	FG 6	Chefe de Unidade	UATR	Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros
897.659	2	TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	FG 6	Chefe de Unidade	UCRP	Unidade de Concessão e Revisão de Pensões
756.249	1	TATIANA SIMON BASTOS	FG 6	Chefe de Unidade	UCRA	Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias
973.789	1	FERNANDA ANTUNES ZINI	FG 6	Chefe de Unidade	UCFI	Unidade de Compensação Financeira

373.749	4	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	FG 6	Chefe de Unidade	UMPP	Unidade Médico-Pericial Previdenciária
1.134.957	2	ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	FG 5	Chefe de Equipe	EAA	Equipe de Apoio Administrativo
727.675	6	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	FG 6	Chefe de Unidade	UAT	Unidade de Atendimento
718.479	2	ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	FG 5	Chefe de Equipe	ECAD	Equipe de Cadastro

EXONERA os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão para o qual foram nomeados do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 12/06/2024, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº133, de 31/12/1985, através da Portaria 144, de 09/09/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CC	CARGO COMISSIONADO	UNIDADE DE TRABALHO	
426.298	4	JOSE FABIANO ROSSI	CC 5	Chefe de Gabinete	GDG	Gabinete do Diretor-Geral
535.889	8	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	CC 5	Assistente	GDG	Gabinete do Diretor-Geral

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para responder por Cargo em Comissão do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 12/06/2024, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, Decreto nº 22.735, de 10/06/2024, e IN 002-PREVIMPA, de 15/08/2024, através da Portaria 145, de 09/09/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO COMISSIONADO			UNIDADE DE TRABALHO	
426.298	4	JOSE FABIANO ROSSI	CC 5	Chefe de Gabinete	(6000032)	Gabinete do Diretor-Presidente	GDP
535.889	8	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	CC 5	Assistente de Diretoria	(6000031)	Gabinete do Diretor-Presidente	GDP

TORNA SEM EFEITO a Portaria 090, de 26/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7295, em 28/06/2024, que dispensou, a contar de 13/06/2024, os servidores ocupantes de funções gratificadas no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, através da Portaria 138, de 09/09/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 091, de 26/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7295, em 28/06/2024, que designou, a contar de 13/06/2024, servidores para ocupar funções gratificadas no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto nº 22.735, de 10/06/2024, e IN 001-PREVIMPA, de 11/06/2024, através da Portaria 139, de 09/09/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 092, de 26/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7295, em 28/06/2024, que exonerou, a contar de 13/06/2024, dos cargos em comissão, os servidores JOSE FABIANO ROSSI,

matrícula 426298/04, CC5 - Chefe de Gabinete, e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889/08, CC5 - Assistente, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, através da Portaria 140, de 09/09/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 093, de 26/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7295, em 28/06/2024, que nomeou, a contar de 13/06/2024, os servidores JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 426298/04, e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889/08, para ocupar cargo em comissão, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, Decreto nº 22.735, de 10/06/2024, e IN 001-PREVIMPA, de 11/06/2024, através da Portaria 141, de 09/09/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000109629-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 003/2024 (SEI 29981945) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no artigo 224, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 22, inciso I do Decreto 21.104/2021, diante da inocorrência de descumprimento de dever funcional.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000102634-8 – DEFERE o pedido de exclusão das meias-faltas (002) nos dias 20/10/1998, 21/10/1998, 22/10/1998, 27/10/1998, 28/10/1998 e 29/10/1998, 03/11/1998, 04/11/1998, 05/11/1998, 10/11/1998, 11/11/1998, 12/11/1998, 17/11/1998, 18/11/1998, 19/11/1998, 24/11/1998, 25/11/1998 e 26/11/1998, 01/12/1998, 02/12/1998 e 03/12/1998, relativo ao ex-servidor GIOVANNI DIAS CASTILHO, 329955/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000100041-8 – DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE FALTAS no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, relativo a(ao) servidor(a) CASSIO SOARES, matrícula 1008439/03, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000093464-6 – DEFERE o pedido de exclusão de falta no dia 09/07/2024, relativo a(ao) servidor(a) ALICE MARIA KESSLER COELHO, matrícula 1680099/01, cargo Técnico em Enfermagem - Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000059182-0 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no(s) dia(s) 25/07/2024 e 26/07/2024, relativo a(ao) servidor(a) CAROLINA ROSSATO CRASOVES, matrícula 844771/02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000100273-9 – DEFERE o pedido de exclusão de falta do dia 26/07/2024 e exclusão de meia-falta nos dias 11/07/2024 e 19/07/2024, relativo a(ao) servidor(a) VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 914311/01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.17.000002788-8 - INDEFERE, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, Motorista deste Departamento, o pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com Informação Técnica constante no referido Processo.

Processo 24.17.000001561-8 - INDEFERE, em relação a RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, Supervisor Operacional deste Departamento, o pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com Informação Técnica constante no referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 063/2024 AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS PROCESSO 24.0.000105596-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provedimento, torna pública:

1. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme Anexo Único.

1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados no Anexo Único deste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre 11 de setembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provedimento.

ANEXO ÚNICO - Lista dos Candidatos Convocados para Avaliação dos Cotistas Raciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491364_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 054/2024

PROCESSO 24.0.000071900-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI Lar Shalon Adonai, inscrita no CNPJ 37.016.363/0001-25, com sede na Rua Oibericy Cardoso Bernardes, 62, Mario Quintana, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o nº 225.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 28/2024 do COMUI, 10 de setembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 056/2024

PROCESSO 21.0.000070259-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por

maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da Entidade Associação Cultural Amigos para Sempre - ACAPS, de adequação do Projeto Envelhe Ser com Inclusão, Protagonismo e Brilho no Olhar III ao valor captado de R\$ 78.430,18 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos), conforme Ofício 005/2024 encaminhado pela OSC, sem alteração do objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 028/2024 do COMUI, 10 de setembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 055/2024

PROCESSO 24.0.000087329-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das OSCs com registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme documentação exigida no site do COMUI, com validade até 31/12/2025.

Sessão Plenária nº 028/2024 do COMUI, 10 de setembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 106/2024

PROCESSO 24.0.000076249-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação até dia 16/09/2024, segunda-feira, do prazo para as Organizações Sociais que encontram-se com pendências nas documentações enviadas, cumpram com os requisitos estipulados no Art. 3º da Resolução 087/2024.

Sessão Plenária nº 028/2024, 11 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

PROCESSO 24.0.000088532-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público

o EDITAL, o MANUAL e a FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Emergência, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 006/2024 - RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491057_1.pdf

MANUAL DO CANDIDATO - EDITAL 006/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491057_2.pdf

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR - MEDICINA DE EMERGÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491057_3.pdf

EDITAL

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA PROCESSO 24.0.000088533-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o EDITAL, o MANUAL, e a FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Intensiva, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 007/2024 - RESIDÊNCIA EM MEDICINA INTENSIVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491114_1.pdf

EDITAL 007/2024 - RESIDÊNCIA EM MEDICINA INTENSIVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491114_2.pdf

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR - MEDICINA INTENSIVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491114_3.pdf

PORTARIA 29936128/2024

PROCESSO 24.0.000096308-5

Aprova o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Saúde da Criança e do Adolescente, para profissionais atuantes no município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que Regulamenta a Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN no 195 de 1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotinas e complementares por Enfermeiro;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN no 736 de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Lei no 12.401 de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.508 de 28 de junho de 2011, o qual regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN no 509 de 04 de abril de 2016, que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN no 514 de 06 de junho de 2016, que aprova o guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN no 543 de 12 de maio de 2017, que atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN no 564 de 06 de dezembro de 2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 2.436, de 24 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica;

CONSIDERANDO as Publicações do Ministério da Saúde as quais norteiam as ações em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de respaldar a atuação do profissional enfermeiro no âmbito da Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Saúde da Criança e do Adolescente, voltado profissionais de enfermagem atuantes na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, sob execução direta ou por meio de entidades contratualizadas, abordando acolhimento de usuários, cuidados de enfermagem, prescrição de medicações, solicitações de exames de rotina e complementares e encaminhamentos à

atenção especializada, pertinentes às condições descritas no protocolo e às atividades elencadas pela lei do exercício profissional.

Parágrafo único. O Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Saúde da Criança e do Adolescente consta como Anexo desta Portaria.

Art. 2º Cabe privativamente ao profissional Enfermeiro a consulta de Enfermagem, a prescrição da assistência de Enfermagem e, como integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Instituição de Saúde, tendo em vista a disposição contida no art. 11, da Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986.

Art. 3º Cabe ao Técnico e Auxiliar de Enfermagem, como integrante da equipe de saúde as atribuições elencadas dentro da legislação do exercício profissional, sob a supervisão do Enfermeiro(a).

Art. 4º A partir da publicação desta Portaria, o Enfermeiro (a) poderá prescrever medicações e cuidados de enfermagem, solicitar exames de rotina e complementares e encaminhar, quando necessário, pacientes à atenção especializada, nas condições previstas no Protocolo e no âmbito municipal, observadas as disposições legais da profissão.

Art. 5º Para todas as solicitações de exames contidas no Protocolo de que trata esta Portaria, deverão ser registrados os dados completos do paciente, identificação e assinatura do profissional emissor e registro no Conselho Regional de Enfermagem, podendo ser realizado através dos sistemas de informação em utilização no Município.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde, através da DAPS (COENF/DAPS e Área Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente/ CPPS/DAPS), é responsável pelas capacitações, acompanhamento, avaliação do processo de implementação e atualização do Protocolo de que trata esta Portaria, no âmbito dos serviços de saúde sob execução direta e executados por meio de entidades contratualizadas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo - Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Saúde da Criança e do Adolescente

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342_ce_491147_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO PROTASIO ALVES X PROF. DUPLAN
PROCESSO 22.16.000033420-0**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PROTASIO ALVES X PROF. DUPLAN, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de EDISON SCHENFELD, do táxi prefixo 4626, para Supervisor do ponto e de ROGERIO GIACOMELLI, do táxi prefixo 1907, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO BOTAFOGO X AZENHA PROCESSO 23.16.000035200-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO BOTAFOGO X AZENHA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de EDERSON DANULIER DOS SANTOS SARAIVA, do táxi prefixo 4224, para Supervisor do ponto e de EVANDRO MOTTOLA DE FRAGA, do táxi prefixo 2780, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO LAGEADO / NACIONAL PROCESSO 22.16.000031174-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO LAGEADO/NACIONAL, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de CAITO TELES MIRANDA, do táxi prefixo 4161, para Supervisor do ponto e de EDELSON NUNES CORONAS, do táxi prefixo 4845, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 007/2024

PROCESSO 24.13.000004476-7

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 1.007/2024, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados - eleitos conselheiros conforme Resolução 004/2024 (29883639), para que encaminhem o comprovante de obtenção da certificação profissional prevista no § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.007/2024, para o endereço eletrônico gabinete@previmpa.prefpoa.com.br, até o dia 17 de setembro de 2024. O descumprimento do prazo estabelecido neste Edital impedirá a designação do servidor como Conselheiro em observância ao § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 1.007/2024.

- 1º - Servidores pertencentes ao Poder Executivo para o Conselho Deliberativo, Titular e Suplente, respectivamente:
- ADELTO ROHR, 276926 e JULIANO CARDOSO LAPOLLI, 989013;
 - EDMILSON TODESCHINI, 393359 e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160;
 - LUIS FERRARI BORBA, 678573 e MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, 547405.
- 2º - Servidores pertencentes ao Poder Legislativo para o Conselho Deliberativo, Titular e Suplente, respectivamente:

- THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 1254960 e SANDRA KESKINOF, 284388.

3º - Servidores pertencentes ao Poder Executivo para o Conselho Fiscal, Titular e Suplente, respectivamente:

- ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760 e CAMILA DOS REIS, 584803;

- ANDERSON MERLO, 1114026 e MARCUS HENRIQUE BOLL, 760848;

- EVERTON LUIS DA SILVA, 303206 e TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628.

4º - Servidores pertencentes ao Poder Legislativo para o Conselho Fiscal, Titular e Suplente, respectivamente:

- VINICIUS FERREIRA SEBEN, 1110624 e LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 972062.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 24.0.000040937-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

CONTRATO: SECON Nº 89187/2024.

TERMO DE RESCISÃO: SECON Nº 91072/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para manutenção predial, adequação elétrica para instalação de novas catracas e recomposição do piso, no térreo do edifício Montaury localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Bairro Centro, cidade Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 – A contar da assinatura do presente instrumento, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 89187/2024, relativo à prestação serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 148/2023, tendo em vista os problemas ocasionados pela situação de calamidade pública enfrentada pelo Município de Porto Alegre, que impossibilitaram a manutenção da presente contratação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO. 2.1 – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO. 3.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório. E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA 30222786/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

EMPRESA: CAITHEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 08.053.383/0001-78.

MOTIVO: atraso na entrega do material código 353599, referente à Nota de Empenho nº 011088/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2023.

BASE LEGAL: Fundamentação art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO: 24.0.000094205-3.

O acesso integral aos documentos do respectivo Processo e a permissão para incluir os documentos da defesa prévia, foram disponibilizados através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Empresa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 567/2023 - PROCESSO 23.0.000121857-3, objeto Registro de Preços de material elétrico - abraçadeiras, adaptadores, caixas derivação, disjuntores, tomadas, fita isolante, borracha de silicone, plugues, fusível, eletrodutos, curva de PVC.

FORNECEDOR: ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 43.081.244/0001-59.

VALOR: ITEM 21 (R\$ 14,61).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 1,15); ITEM 16 (R\$ 0,17).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 43.098.231/0001-92.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 5,00); ITEM 13 (R\$ 5,84); ITEM 14 (R\$ 5,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 5,24); ITEM 03 (R\$ 25,89); ITEM 17 (R\$ 17,22); ITEM 18 (R\$ 15,49); ITEM 19 (R\$ 15,29); ITEM 20 (R\$ 15,73); ITEM 32 (R\$ 72,25); ITEM 33 (R\$ 90,35); ITEM 34 (R\$ 99,20); ITEM 35 (R\$ 100,36); ITEM 36 (R\$ 142,00); ITEM 37 (R\$ 144,00); ITEM 38 (R\$ 170,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

VALORES: ITEM 23 (R\$ 2,67); ITEM 25 (R\$ 3,54); ITEM 26 (R\$ 3,94); ITEM 27 (R\$ 5,29); ITEM 28 (R\$ 5,14); ITEM 29 (R\$ 4,93).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 2,48); ITEM 11 (R\$ 0,21); ITEM 15 (R\$ 1,29); ITEM 22 (R\$ 7,74); ITEM 24 (R\$ 3,29); ITEM 30 (R\$ 0,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 688/2022 - PROCESSO 22.0.000148628-8, objeto Registro de Preços de Material Hospitalar - agulhas, algodão, avental de procedimentos, cateter, dreno, embalagens, *kit* de cateter, seringas, sabonete líquido, sonda, tela cirúrgica, termômetro, tubo endotraqueal.

FORNECEDOR: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.343.029/0001-90.

VALOR: ITEM 23 (R\$ 8,85).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2023 - PROCESSO 23.0.000096404-2, objeto Material de Laboratório.

FORNECEDOR: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 22,39); ITEM 02 (R\$ 21,46); ITEM 10 (R\$ 32,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: DNA MED BRASIL LTDA.

CNPJ: 41.665.545/0001-02.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 0,50); ITEM 20 (R\$ 0,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 39,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 13.430.441/0001-75.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 19,98); ITEM 11 (R\$ 119,99); ITEM 12 (R\$ 27,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 29,50); ITEM 16 (R\$ 25,00); ITEM 17 (R\$ 4,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.478.251/0001-01.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 140,54).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 07.944.100/0001-15.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 23,49); ITEM 07 (R\$ 30,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 00.562.583/0001-44.

VALOR: ITEM 08 (R\$ 32,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 13,60); ITEM 13 (R\$ 120,00); ITEM 14 (R\$ 120,00); ITEM 15 (R\$ 120,00); ITEM 21 (R\$ 150,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 549/2023 - PROCESSO 23.0.000111718-1, objeto Registro de Preço de ferragens e ferramentas - maçaneta, fechaduras, cadeados, abraçadeiras, brocas, cabos, parafusos, marreta, picareta, pá quadrada, facão, balde para pedreiros, varetas, prego, eletrodos, cantoneira, caixa plástica industrial, lâmina para serra, fita vedante, veda rosca, vedador líquido, para a Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 16,30); ITEM 22 (R\$ 0,83); ITEM 25 (R\$ 1,81); ITEM 29 (R\$ 14,15).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

VALORES: ITEM 26 (R\$ 0,50); ITEM 33 (R\$ 21,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: GGV COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 35.236.131/0001-57.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 13,09); ITEM 07 (R\$14,76); ITEM 11 (R\$ 47,24); ITEM 13 (R\$ 257,54); ITEM 14 (R\$ 42,83); ITEM 15 (R\$ 27,13); ITEM 18 (R\$ 15,26); ITEM 36 (R\$ 217,22).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: PRODUTOS SAP LTDA.

CNPJ: 01.377.293/0001-93.

VALORES: ITEM 39 (R\$ 49,00); ITEM 40 (R\$ 68,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 54,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 9,45); ITEM 20 (R\$ 4,27); ITEM 28 (R\$ 8,39); ITEM 31 (R\$ 0,65); ITEM 32 (R\$ 2,04).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 21,00); ITEM 02 (R\$ 43,00); ITEM 04 (R\$ 8,90); ITEM 10 (R\$ 112,00); ITEM 12 (R\$ 3,50); ITEM 16 (R\$ 2,35); ITEM 17 (R\$ 48,00); ITEM 19 (R\$ 3,55); ITEM 21 (R\$ 9,25); ITEM 24 (R\$ 50,00); ITEM 27 (R\$ 12,00); ITEM 34 (R\$ 25,50); ITEM 35 (R\$ 5,00); ITEM 37 (R\$ 15,00); ITEM 41 (R\$ 74,50); ITEM 43 (R\$ 59,00); ITEM 44 (R\$ 12,85); ITEM 45 (R\$ 23,00); ITEM 46 (R\$ 5,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de 09 de setembro de 2024, referente a abertura de pregão eletrônico da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2024 – PROCESSO 24.0.000086331-5, para aquisição de equipamentos odontológicos - aparelho de Raio-X, aparelho fotopolimerizador, caneta de alta rotação, compressor, conjunto de consultório, contra-ângulo, destiladora de água, micromotor, sensor para radiografia, termosseladora e ultrassom, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital, que ocorreu de forma indevida.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2024 – PROCESSO 24.0.000021212-8, para a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e higienização, sem o fornecimento de equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Segurança em suas dependências e Sede, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2024 – PROCESSO 24.0.000074831-1, para a contratação de empresa para execução dos serviços de vigilante desarmado (diurno e noturno), Auxiliar de Limpeza (rouparia), Porteiro e Limpador de Piscina para os Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2024 – PROCESSO 24.0.000058492-0, para aquisição de homogeneizador de bolsa de sangue e cadeira/poltrona para coleta de sangue, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024 – PROCESSO 24.0.000079035-0, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 02.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITENS: 03 E 09.

VENCEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITENS: 04 E 20.

VENCEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 21.118.004/0001-37.

ITEM: 05.

VENCEDOR: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0001-57.

ITENS: 06 E 08.

VENCEDOR: BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 05.216.859/0001-56.

ITENS: 07 E 25.

VENCEDOR: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 93.248.979/0001-00.

ITENS: 11, 13, 16, 17 E 23.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-00.

ITEM: 12.

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITEM: 14.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –
SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 15.

VENCEDOR: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
CNPJ: 02.494.715/0001-73.

ITEM: 22.

VENCEDOR: ALPHMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 21.962.572/0001-11.

ITEM: 26.

VENCEDOR: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 09.276.894/0001-11.

ITEM: 27.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 09, 10, 18, 21 E 24.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2024 – PROCESSO 24.0.000086565-2, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PEDRA RACHÃO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

ITEM: 01.

VENCEDOR: BRITAGEM GASPAR LTDA.

CNPJ: 01.924.996/0005-18.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000082321-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ 08.787.861/0001-73.

CONTRATO: REGISTRADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, sob nº 90646/2024, Processo Administrativo 24.0.000082321-6.

TERMO DE APOSTILAMENTO I: REGISTRADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, sob nº 91140/2024, Processo Administrativo 24.0.000092321-6

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Mercado Público Central de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do item 4.1, da Cláusula Quarta, com as alterações introduzidas posteriormente nas condições seguintes: Termo Registrado sob nº 90646/2024, na Procuradoria-Geral do Município, e publicado, por parte da Administração, visando à alteração de uma cláusula, conforme se articula: CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 4.1 - Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R\$ 222.159,20 (duzentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) sendo R\$ 25.371,80, (vinte e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 196.687,40 (cento e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao emprego de material e R\$ 00,00 referente à utilização de equipamentos o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

VIGÊNCIA: três meses, a partir da Ordem de Início.

ORIGEM DE RECURSO: FUNPATRIMÔNIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 - 4364 - 1.759.208.001 - 33.90.39 / 8202 - 4364 - 2.759.208.001 - 33.90.39.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 286/2024.

BASE LEGAL: Decretos Municipais 22.647/2024 e 22.662/2024, os Decretos Estaduais 57.596/2024 e 57.600/2024, Medida Provisória 1221/2024, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 032/2024 – PROCESSO 24.0.000067190-4, para a contratação emergencial para serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados na unidade SMELJ do Parque Mascarenhas de Moraes em Porto Alegre/RS, na enchente de maio de 2024.

LOTE: 1.

VENCEDOR: DSD CONSTRUCOES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA.

CNPJ: 41.375.870/0001-22.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo máximo de vigência será de até 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000035217-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000035217-9, que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 45.804,46, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000046679-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000046679-4, que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 28.169,78, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail

ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000132201-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000132201-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 35.689,06, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000012099-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000012099-5, que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 30.845,39, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000035537-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000035537-2, que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 6.843,02, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

EXTRATO

DE ADITIVO AO TERMO DE CONVERSÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO 21.0.000048930-9

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91004/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 78239/2022.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIA: Tenda Negócios Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58.

OBJETO: Os compromissos advindos da conversão da área de destinação pública devida pelo parcelamento do solo (modalidade de loteamento) da gleba localizada na Estrada Cristiano Kraemer nº 2021, Expediente 002.304857.00.8, nos termos do inciso II, § 1º do Artigo 138 do PDDUA. Altera a redação do item 2.2.1 da Cláusula Segunda, que passam a ter a seguinte redação: (...) "2.2.1 O serviço inclui materiais, mão-de-obra, instalação no local, serviços complementares para todas as obras de manutenção e reparos envolvidos e deve ser iniciado pela COMPROMISSÁRIA a partir da emissão da Ordem de Início pela SMED, com prazo de 209 dias para sua execução".

MODALIDADE: Termo de Conversão de Área Pública.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

BASE LEGAL: Art.14, § 1º do Decreto 18.431 de 22/10/2013.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000047755-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91064/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores, CNPJ nº 89.402.531/0001-14.

OBJETO: O Próprio Municipal, situado na Av. Padre Cacique, nº 1567.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.799, de 16 de julho de 2024.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE ADITIVO AO TERMO DE CONVERSÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO 20.0.000042592-4

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91005/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 74203/2021.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIA: Tenda Negócios Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58.

OBJETO: Os compromissos advindos das diretrizes e da aprovação de EVU em área localizada na Rua João Paris, 472, para fins de conversão nos termos do inciso II, § 1º do Artigo 138 do PDDUA. - Altera o item 2.2.2 da Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação: (...) "2.2.2 A 2ª etapa da obra na Escola Laçador tem prazo de execução de 251 dias a contar da Ordem de Início (Registro SEI 26993692) e sua conclusão (através da emissão de TRP pela SMED) é condicionante para o protocolo do pedido de vistoria da 1ª Carta de Habitação do empreendimento;" (...) - Altera o item 2.3.3, que passa a ter a seguinte redação: (...) "2.3.3. O COMPROMISSÁRIO deverá iniciar as obras de urbanização da praça em até 30 dias a contar da Ordem de Início emitida pela SMAMUS. O prazo estimado de execução da referida obra é de 04 (quatro) meses e sua conclusão é condicionante para a

emissão do 1º habite-se do empreendimento. 2.3.3.1. Os serviços deverão ser executados por empresa de engenharia com atestado de capacitação técnica referente a obras em praça e execução de quadra esportiva com telamento metálico em praça e/ou parque, emitido por pessoa jurídica e devidamente certificado pelo CREA/CAU (...).

MODALIDADE: Termo de Conversão de Área Pública.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

BASE LEGAL: Art. 784, inciso III do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO I

CONTRATO REGISTRADO 90852/2024

PROCESSO 23.0.000102969-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39.

CONTRATO SECON: 86944/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra de muros e prédio no terreno da Horta Urbana - situada na Rua José do Patrocínio, 70 - Cidade Baixa, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 120 dias.

1.2 - A Cláusula segunda do contrato original passará a ter a seguinte redação: "2.1 – O prazo de vigência é de 390 (trezentos e noventa) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações."

2.1 - O Valor Total de Contrato permanece R\$ 83.892,82 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Doc. 26432521.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:



PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000155075-6	CESAR AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	1014589	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000159638-1	JULIO CESAR FERREIRA CASTILHOS	221389	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000153531-5	ABNER SILVA DA SILVA	1014586	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
22.0.000155349-0	BABACAR SENE	10141413	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000159606-3	NAYRON DEYVID DE OLIVEIRA	1012450	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000153623-0	RAFAEL EDUARDO FERNANDES	1014587	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 24.0.000085451-0

CONTRATO: 91030/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre e OSCIP Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário.

CNPJ: nº 03.983.242/0001-30.

OBJETO: Conjugação de esforços para implementação do Projeto Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, cujo objetivo específico visa o apoio ao Município no estabelecimento e fortalecimento de um Escritório de Gerenciamento de Projetos que vise coordenar a reconstrução de Porto Alegre com o intuito de aumentar eficiência das ações de reconstrução, com foco nas variações e necessidades climáticas, urbanísticas e econômicas da cidade.

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Contrato gratuito).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias a partir da publicação do Extrato no DOPA.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo

Administrativo 21.0.000048396-3, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Francisco Teixeira, CPF 125.XXX.XXX-91, através do Ofício 122/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021300280. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000082972-2, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Janaina Melchionna Motta, CPF 956.XXX.XXX-53, através do Ofício 050/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2023300394. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000045464-1, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Fernando Silva Ferreira, CPF 006.XXX.XXX-15, através do Ofício 266/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2022300382. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000082115-0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Arnaldo Ferreira Rodrigues, CPF 011.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 191/2024 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2021300977, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.009080.15.5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Alexandro Dornelles, CPF 802.XXX.XXX-93, acerca da Decisão Administrativa nº 755/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1491452, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 095/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000042579-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024537, fundamentada na Decisão Administrativa nº 066/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Pedro dos Santos Dorneles, CPF 332.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000125300-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010935, fundamentada na Decisão Administrativa nº 520/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFM's a Zampieron Dalacorte LTDA, CNPJ 92.783.927/0001-63.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000044614-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010644, fundamentada na Decisão Administrativa nº 540/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Condomínio Edifício Alba, CNPJ 08.074.681/0001-44.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000046665-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010477, fundamentada na Decisão Administrativa nº 254/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Lucio Repullo Pinto Ribeiro, CPF 509.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000111107-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302202, fundamentada na Decisão Administrativa nº 486/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Renato Antônio Quadrado da Silva, CPF 262.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000116025-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009722, fundamentada na Decisão Administrativa nº 176/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Osmar Selaimen, CPF 000.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000026447-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300224, fundamentada na Decisão Administrativa nº 199/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Rita de Luca, CPF 289.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000076340-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011224, fundamentada na Decisão Administrativa nº 174/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Wainer Centro de Psicoterapia, CNPJ 07.825.682/0001-10.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000056332-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011058, fundamentada na Decisão Administrativa nº 033/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Novo Lar Comércio e Serviço em Geriatria LTDA, CNPJ 00.436.874/0001-96.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000047702-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010555, fundamentada na Decisão Administrativa nº 045/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs a Condomínio Edifício Ritter, CNPJ 14.537.109/0001-77.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000096782-0

REGISTRO: Contrato Registrado nº 90989/2024.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

DOADOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESTA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 27.631.481/0001-90.

OBJETO: Fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da elétrica com substituição do QGBT geral e CD da cozinha e refeitório da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR

MARQUES GOULART, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Contrato gratuito).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, iniciando a contagem a partir da emissão da Ordem de Início da prestação destes respectivos serviços pela DONATÁRIA, após publicação de seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

BASE LEGAL: art. 89 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000039933-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 20.0.000039933-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Cláudio Nei Godói de Oliveira, CPF nº 151.XXX.XXX-06.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2020300538, eis que tempestivo, e no mérito, nego provimento, de modo que mantém-se a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de 712,6860 UFMs. Ademais, fica o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la à PMPA.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000034980-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 20.0.000034980-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Conjunto Cristo Redentor, CNPJ nº 97.004.654/0001-54.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 10239037, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém-se a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de 118,7810 UFMs, e a obrigação de fazer a regularização da obra e comunicá-la a esta Secretaria.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000022688-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo

nº 20.0.000022688-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Telêmaco da Silva Machado, CPF nº 099.XXX.XXX-15.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1024393, e dá provimento parcial, de modo que reforma a Decisão proferida em primeira instância, com a redução da multa simples aplicada, para o valor de 90 UFMs.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 21.0.000043973-5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME., CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

CONTRATO: 75351 – 2707.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO IV - REGISTRO 91116/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 23/09/2023 a 22/09/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.791,32 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-33.90.39.04-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e artigo 65, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 91119/2024

PROCESSO 24.0.000068199-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 90114/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de serviços de carga e transporte de resíduos gerados pelo desastre climático (RSDN) no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos operadores e

motoristas e mão de obra, com origem nos bota-esperas localizados em Porto Alegre/RS e destino no aterro sanitário localizado em Gravataí/RS - Lote 03, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 12/07/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 269.755,76 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente a acréscimo quantitativo dos itens identificados na Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 29911920.

Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 24,82 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

VALOR: 1.356.717,51 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

MODALIDADE: DL 217/2024.

VIGÊNCIA: 24/06/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE DISPENSA 357/2024

PROCESSO 24.0.000079101-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADO: IPE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 13.419.339/0001-79.

OBJETO: Compra de correntes para motosserra.

VALOR: R\$ 4.873,20 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 004276 10500.001.001 33.90.30.25.

BASE LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 173/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000084162-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86912/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90147/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Clube de Mães Bárbara Maix CNPJ nº 97.263.248/0001-87.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 292/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2023.

VALOR: R\$ 6.513,21 (seis mil quinhentos e treze reais e vinte e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 173/2019 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043-1207 / 7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

LIRA RIOS, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000013534-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82546/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90901/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS, CNPJ nº 90.601.113/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Promoção de cursos, formação e capacitação profissional, destinados a mulheres da Região Sul.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de 24/04/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 081/2023.

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/07/2024.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 923/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/ 7301- 2578- 335043990000- 0001, 2022/ 7301- 2578- 445041990000- 0001.

BASE LEGAL: Artigo 2º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO

DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEM CONTRATO 29995108

PROCESSO 24.0.000081313-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 91068/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

INDENIZADA: Empresa CHIES LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ 22.046.269/0001-41.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), conforme Nota Fiscal nº 223, referente ao fornecimento de 350 cadeiras PVC branca + 115 mesas PVC brancas, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000104304-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, Gabriel Simões Lisbôa, CPF XXX.550.200-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Tamandaré, localizada entre a Av. Caçapava e a Av. Taquara, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000094222-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, Condomínio Edifício Condado da Baviera, CNPJ 95.179.925/0001-58, Condomínio Solar do Arvoredo, CNPJ 09.475.993/0001-22 e Edifício Residencial Germano, CNPJ 43.474.118/0001-64 preenchem os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Sem denominação, cód. DAV 073/01, localizada na Rua General Couto de Magalhães ao lado esquerdo do nº1123, Bairro São João, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º, do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000040998-3

ADOTANTE: Extudios Gestão de Eventos e Investimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 27.416.113/0001-29.

OBJETO: Adoção e revitalização da Praça Starosta, localizada na Rua Vasco da Gama com a Rua Ramiro Barcelos, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 24.0.000097266-1

ADOTANTE: Elisiane Vitória da Silveira Duarte (Serelepe Escola de Educação Infantil), CNPJ 16.103.669/0001-49.
OBJETO: Adoção da Rótula Professor Régis Gonzaga, localizada na Av. Juca Batista, nº 1312, Bairro Espírito Santo.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000096698-0

ADOTANTE: Jaime & Filho Jardinagem LTDA, CNPJ 07.879.951/0001-21.
OBJETO: Adoção do canteiro central localizado na Av. Ipê, nº 30, bairro Vila Jardim.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000075397-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91070/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91126/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: EGE Empresa Gaúcha de Engenharia LTDA.
CNPJ: 33.829.215/0001-79.
OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento de mão de obra técnica especializada e materiais para a realização de substituição de componentes das instalações elétricas do Paço Municipal.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Retificação da numeração da Dotação Orçamentária para 1001.2585.339039-1.500.001.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL e não como constou anteriormente.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.
MODALIDADE: Dispensa nº 354/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias após a Ordem de Início e prazo de vigência 180 dias após a assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 30 dias após a Ordem de Início e prazo de vigência 180 dias após a assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 29.900,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039-1.500.001.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso I e Decreto nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000050549-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7348, divulgada em 11/09/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91109/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA.

CNPJ: 35.455.107/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do evento Muamba de Carnaval Comunitário dos Filhos de Maria na Lomba do Pinheiro.

MODALIDADE: Inexigibilidade 421/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A ser realizado no dia 15 de setembro de 2024, às 18h em via pública, no Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS. O prazo de vigência poderá ser prorrogado e o evento reagendado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ONDE SE LÊ: 01 mês.

LEIA-SE: A ser realizado no dia 15 de setembro de 2024, às 18h em via pública, no Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS. O prazo de vigência poderá ser prorrogado e o evento reagendado, mediante Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.4102.33.90.39.23-0001.

BASE LEGAL: Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e nos Arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA (HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL), inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0003-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
499/2024	423/2024	R\$ 70.000,00	23.0.000161980-2

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000086092-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85.115/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.102/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Beneficiária Amurt-Amurtel.

CNPJ: 92.251.354/0001-27.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto desenvolver Ações de prevenção e promoção da saúde através das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) no Extremo Sul de Porto Alegre. O projeto irá oferecer atendimentos de grupos, através de oficinas de saúde coletiva, utilizando o jardim medicinal Ananda como ferramenta para a educação em saúde, de acordo com Plano de Trabalho 24938370.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento até 22/12/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 323/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90.808/2024

PROCESSO 24.0.000057867-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a Global Containers Ltda., CNPJ nº 22.566.149/0001-75. No Edital publicado no DOPA em 06/09/2024, Edição 7345:

ONDE SE LÊ: VALOR: “R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)”.

LEIA-SE: “R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)”.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161626-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 97.129.878/0001-63, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
045	428/2024	R\$ 100.000,00	23.0.000161626-9

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada no Orçamento Geral da União – OGU de 2024.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000615227202400	427/2024	R\$ 1.500.000,00	24.0.000067476-8

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 425/2024 PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade 425/2024.

VALOR: O valor estimado para a execução deste Contrato para o período de 12 (doze) meses, importa no valor anual de R\$ 286.083.948,36 (duzentos e oitenta e seis milhões oitenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) e correspondente ao valor mensal de R\$ 23.840.329,03 (vinte e três milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos), conforme especificado no Descritivo Assistencial.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804-4037-339039500300-40, 1804-4037-335043999900-40,
1804-4037-339039500300-4001, 1804-4037-339039500300-4230, 1804-4037-335043999900-4230,
1804-4037-339092395003-4230, 1804-4037-339092395003-4501, 1804-4037-339039500300-4501,
1804-4037-339039500300-4504, 1804-4037-335043990000-4505, 1804-4037-335043990000-4509,
1804-4037-339039500300-4590, 1804-4037-339039500300-4690,

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024 PROCESSO 24.10.000008150-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024 – PROCESSO 24.10.000008150-4 – Medidores de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de setembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024

PROCESSO 24.10.000006063-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Auxiliar de Almoxarifado (controle de estoque, entradas e saídas, recebimento, conferência, armazenamento, organização e distribuição de materiais) nos almoxarifados do DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 256.382,52.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000004680-6

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: SWL Tecnologia em Limpeza, Saneamento e Construção Ltda, CNPJ Nº 24.337.551/0001-03.

OBJETO: Concede indenização à empresa SWL Tecnologia em Limpeza, Saneamento e Construção Ltda, estabelecida na sede na Rod. BR 101, nº 8025, Portão 03, São Vicente, Itajaí/SC. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 794 (30025862), a quantia de R\$ 1.424.001,83 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil e um reais e oitenta e três centavos), referente à limpeza e desassoreamento de redes, galerias e bocas de lobo, esgoto (alta pressão/sucção) inclui, PVs, BLs e poços de acumulação, hidrojato e sugador. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.424.001,83.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2024

PROCESSO 24.10.000004844-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo caminhonete cabine dupla 4x4, *diesel*, potência 185CV.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 773.970,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CREDENCIADA: Imunizadora Cachoeira EIRELI.

PROCESSO SEI 24.10.000006383-2.

CONTRATO: 24.10.000006383-2.

OBJETO: Credenciamento para execução serviços de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Conforme tabela do Edital.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000004600-8

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74.

OBJETO: Concede indenização à empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, estabelecida na Av. Robert Kennedy, 615/625 - Bloco 01 - Independência, São Bernardo do Campo/SP, portadora do CNPJ nº 08.100.057/0001-74. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Fatura nº 103 (R\$ 239.704,16), Fatura nº 104 (R\$ 233.515,00) e Fatura nº 105 (R\$ 17.160,00) no valor total de R\$ 490.379,16 (quatrocentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), referente à locação de máquinas e equipamentos, em consonância com Empenho 2024NE003542. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R\$ 490.379,16

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL 002/2024

PROCESSO 24.17.000001778-5

REGISTRO 1087.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: LOCAR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 40.086.458/0001-20.

OBJETO: Alteração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Emergencial nº 02/2024 (28706556), incluindo data de incidência no item 5.1 da Cláusula Quinta do referido Contrato.

ALTERAÇÃO: Altera-se o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Emergencial nº 02/2024 (28706556), passando a vigorar a seguinte redação: 5.1 – O valor máximo total da contratação para o período de execução, é de R\$ 5.455.201,20 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e um reais e vinte centavos), a partir de 17 de maio de 2024, referente à prestação de serviços, e o valor máximo mensal de R\$ 909.200,20 (novecentos e nove mil e duzentos reais e vinte centavos), conforme a Ata de Reunião do dia 23/07/2024 (29610211), Planilha de Custos (29616204) e a justificativa da Fiscal de Contrato (Despacho 29616232). De acordo com Despacho 29840520 da área técnica, o percentual total da supressão do valor inicial atualizado do Contrato é de 20,94%, visto que o valor final acordado entre as partes (R\$ 5.455.201,20) é 20,94% menor que o valor inicial (R\$ 6.899.708,76).

VALOR: O valor máximo total da contratação para o período de execução é de R\$ 5.455.201,20, referente à prestação de serviços, e o valor máximo mensal de R\$ 909.200,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.40-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU (recursos próprios).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2024.

BASE LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL 013/2023

SERVIÇO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS
TRABALHO

PROCESSO 23.15.000006665-4

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE- FASC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 9.755/2017, torna público o resultado da etapa competitiva proferido pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 013/2023, que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, em regime de mútua cooperação, para realizar o Serviço do Programa de Promoção do Acesso ao mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, no âmbito do Município de Porto Alegre pelo período de 12 (meses), através da Comissão de Seleção deste Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 339/2024, que declarou vencedora deste certame a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0003-03, e informa em atendimento à sua Cláusula 6, Item 6.5, as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram proposta a este Chamamento Público:

- Associação Recreativa e Cultura Sport Vida - CNPJ nº 26.823.743/0001-55;
- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – CNPJ nº 92.863.000/0001-33;
- Rede Cidadã - CNPJ nº 05.461.315/0001-50;
- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA/SUL;

Da presente decisão, caberá recurso, conforme previsto na Cláusula 6.6 do referido Edital, devendo este ser

interposto até o dia 23 de setembro de 2024, sendo protocolado na ASSEJUR/FASC, no endereço da Avenida Ipiranga nº 310, 2º andar, no horário das 09h até 12h e das 14h até 16h, conforme previsto no Inciso 7.3 da Cláusula 7, deste Processo convocatório. O acesso a presente decisão deverá ser solicitada através do e-mail cscp@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 PROCESSO 24.16.000027728-3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de seguro de vida em grupo, conforme Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 08/10/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br